



LEI MUNICIPAL Nº 1011 / 2020

EMENTA: Denomina de Praça **JOÃO VIANEY DA SILVA (Joãozinho Ribeiro)** a pracinha localizada na Vila Central, nesta cidade.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça **JOÃO VIANEY DA SILVA (Joãozinho Ribeiro)** a pracinha localizada na Vila Central, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

José Anchieta Gomes Patriota
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1011 / 2020

EMENTA: Denomina de Praça JOÃO VIANEY DA SILVA (Joãozinho Ribeiro) a praçinha localizada na Vila Central, nesta cidade.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça JOÃO VIANEY DA SILVA (Joãozinho Ribeiro) a praçinha localizada na Vila Central, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F153D323